



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA REALIZADA NO ANO DE 2025. Às quatorze horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica, sob a presidência do **Prof. Sergio Lins de Azevedo Vaz**, Diretor de Pesquisa, e contando com a presença dos Professores **Ariany Binda Silva Costa**, representante do Comitê Setorial das Engenharias, **Denise da Costa Assafrão de Lima**, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra, **Sérgio da Fonseca Amaral**, representante do Comitê Setorial de Linguística, Letras e Artes, **Letícia Nogueira da Gama de Souza**, representante do Comitê Setorial de Ciências Biológicas, **Roberta Maura Calefi**, representante do Comitê Setorial de Ciências Humanas, **Wesley Rocha Grippa**, representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, **Rafael Moraes**, representante do Comitê Setorial de Ciências Sociais Aplicadas, **Eduardo de Sá Mendonça**, representante do Comitê Setorial de Ciências Agrárias e **Ludmila Gonçalves Martins**, chefe da Seção de Iniciação Científica. Havendo quórum legal, o Prof. Sergio fez as comunicações e, em seguida, a apresentação dos pontos de pauta. **Comunicações:** O Prof. Sergio comunicou a necessidade da inversão da ordem de pauta para a seguinte sequência: 3, 4, 5, 1, 2 e 6. A inversão é necessária para melhor organização dos assuntos tratados na reunião e foi aceita pela unanimidade dos representantes. **Pauta: 3. Justificativas para ausência na Jornada de Iniciação Científica | Edital PIIC 2024/2025.** O Prof. Sergio projetou as justificativas de ausência a todos os representantes do Comitê para melhor visualização. **3.1.** Primeiro, analisou-se as justificativas sem documentação comprobatória, e após esclarecimentos e discussões, o Comitê deliberou pelo encaminhamento à votação de proposta de indeferimento das justificativas. Prof. Eduardo manifestou ser contrário à aplicação de sanção devido ao período de férias, aulas e outros motivos justificáveis. A Sr.<sup>a</sup> Ludmila propôs aceite dos casos que enviarem a documentação dentro de um prazo determinado, proposta esta que foi aprovada por unanimidade dos representantes do Comitê. **3.2.** Em seguida, analisou-se as justificativas que há apresentação de documentação, em votação, as justificativas com documentação comprobatória foram aprovadas por unanimidade do Comitê. **3.3.** Prosseguiram os representantes com a análise dos casos onde houve o recebimento de mensagem automática de afastamento médico ou licença maternidade. Em votação, o Comitê decidiu por unanimidade por não aplicar sanção. **3.4.** Em seguida, o Comitê analisou as justificativas fundamentadas por motivo de força maior. Em votação, o Comitê



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

decidiu por unanimidade por não aplicar sanção. **3.5.** Prosseguiram com a análise de justificativa baseada em motivo pessoal. O Comitê deliberou por aceitar por unanimidade a justificativa condicionada a anexação de documentação comprobatória ou com a anexação de autorização da chefia. **3.6** Em seguida, analisou-se as justificativas fundamentadas no exercício de atividade administrativa. Em votação, as justificativas foram aprovadas por unanimidade. **4. Não entrega de relatórios finais | Edital PIIC 2024/2025:** Prof. Sergio apresentou o ponto de pauta e destacou a redução significativa do número de recursos em relação ao edital anterior. **4.1.** O Comitê iniciou a análise com a ocorrência do orientador que não se manifestou após a notificação. Em votação, o Comitê decidiu por aplicar ao orientador a penalidade de não participar do próximo edital. **4.2.** O Comitê prosseguiu com a análise da ocorrência de orientadora que assumiu a orientação de outro orientador que faleceu. Em votação, o Comitê deliberou pela não aplicação de sanção e dilatação do prazo para a orientadora. **4.3.** O Comitê analisou a próxima ocorrência, trata-se de orientador que entregou o relatório com atraso sob a justificativa de afastamento desde setembro. Em votação, o Comitê decidiu por não aplicar a sanção. **5. Não avaliação de relatórios finais | Edital PIIC 2024/2025.** O prof. Sergio apresentou o ponto de pauta e projetou os casos em análise. **5.1.** Nas ocorrências onde não houve manifestação dos orientadores após a notificação da inadimplência, o Comitê decidiu por unanimidade pela aplicação de sanção. **5.2.** Nas ocorrências de orientador que apresentou justificativa fundamentada em afastamento para estudo no exterior, o Comitê decidiu pela aplicação de sanção. **5.3.** Nas ocorrências de orientador que apresentou justificativa fundamentada em visita ao exterior em parte do período de avaliação, o Comitê decidiu pela aplicação de sanção. **5.4.** Nas ocorrências de orientador que apresentou justificativa fundamentada em visita técnica ao exterior em todo período de avaliação, o Comitê decidiu por não aplicar a sanção, considerando a impossibilidade de avaliação devido a inoperância da VPN no exterior. **5.5.** Nas ocorrências sob justificativa de licença médica e licença maternidade, o Comitê decidiu deferir as justificativas. **1. Processo digital nº 23068.053889/2025-13 – Solicitação para retirada de sanção | Edital PIIC 2023/2024 – Interessado: Prof. Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando – Relatora: Profa. Ariany Binda Silva Costa:** Com a palavra, a relatora fez a leitura do parecer de teor favorável ao pleito do recorrente. Em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Prof. Rafael comunicou sua ausência às 15:30. Prof. Wesley comunicou a ausência às 16h para aula, e Prof. Eduardo às 16h para reunião. **2. Recurso referente a relatório final reprovado | Edital PIIC 2024/2025 – Interessado: Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva – Relatora: Sônia Alves Gouvea:** Considerando o decurso do tempo previsto para reunião e a necessidade de ausência de alguns representantes para compromissos institucionais prejudicando a manutenção do quórum, a reunião foi encerrada e a pauta de nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

2 e 6 foram encaminhadas para outra reunião. **6. Modelo de relatório parcial | Edital PIIC 2025/2026.** Após a manifestação de todos os representantes dos Comitês Setoriais e nada mais havendo sobre essa pauta, a reunião foi encerrada às 16:00 horas. Eu, Stephano Zanotte, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente do Comitê Institucional de Iniciação Científica. Vitória, vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SERGIO LINS DE AZEVEDO VAZ - SIAPE 2016191  
Diretor de Pesquisa  
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG  
Em 18/03/2026 às 13:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1300431?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
STEPHANO ZANOTTE - SIAPE 3292653  
Seção de Iniciação Científica - SIC/DP/PRPPG  
Em 06/04/2026 às 16:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1312405?tipoArquivo=O>